



### Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança

2º Vice-Presidente – Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas

3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba

4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru

1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapeçerica

2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis

1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno

2º Tesoureiro - John Wercolis De Moraes – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

#### CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 015/2023. CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2023.

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 015/2023. CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2023.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, aconteceu na sala de licitações do Consórcio Público CIMAG, a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços de **laboratórios de análises de água e alimentos, para o SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)**, nos seguintes seguimentos: credenciar laboratórios para a realização de análises físico-químicas, microbiológicas e demais análises que se fizerem necessárias, conforme descrito neste instrumento, para avaliação de conformidade de alimentos e água em apoio ao serviço de inspeção sanitária de produtos de origem animal em amostras oficiais, quando necessário e de conformidade com a necessidade, no âmbito do S.I.M - Serviço de Inspeção Municipal do CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, tendo por base de pagamento os valores estipulados na Resolução de nº 050/2023 de 20 de abril de 2023 aprovada por unanimidade na 49ª Assembleia Geral do Consórcio Público CIMAG. Foi credenciada a seguinte empresa:

**EMPRESA F.A.Z ANÁLISES LTDA**, com sede na Avenida Luiz Fernando Quirino, nº 160, Bairro Botânico II (loteamento), na cidade de Urbelândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.896.860/0001-06 tendo apresentado credenciamento para a prestação de serviços de **laboratórios de análises de água e alimentos, para o SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)**.

**EMPRESA GTA – GESTÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Lourival Sotó Maior, nº 100, Bairro Quintas das Avenidas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 10.579.195/0001-20 tendo apresentado credenciamento para a prestação de serviços de **laboratórios de análises de água e alimentos, para o SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)**.

**EMPRESA GMO CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, com sede na Rua Belmiro de Almeida, nº 198, Bairro São Cristóvão, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 22.641.575/0001-26 tendo apresentado credenciamento para a prestação de serviços de **laboratórios de**

#### **análises de água e alimentos, para o SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL).**

Posterior encerrada a conferência minuciosa de toda documentação anexada pelas empresas acima identificadas e tudo conferido na Internet, constatamos estar devidamente habilitadas para contratar com o Poder Público, nas formas legais. Os trabalhos transcorreram dentro da normalidade esperada, quando até a presente data, inexistiu questionamentos pelas empresas credenciadas. Estando, pois, devidamente encerrado os serviços, cujo empresas estão devidamente habilitadas para contratar com o Consórcio Público CIMAG. Pautado no Princípio Constitucional da Legalidade, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG, Angela Aparecida Carvalho Santos que a lavrei e assino.

#### Publicado por:

Jucelem de Almeida Souza Muniz  
Código Identificador:DEF9CE6A

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

#### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - 06/2023

Inexigibilidade nº 006/2023

#### RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 13 do Manual de Compras e Contratações da AMEPI, Resolução 07/2021, por analogia ao art. 25, da Lei 8.666/93 ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 006/2023, pelo valor de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais), para fins de Participação da Ameipi na 24ª Edição da Feira Multissetorial da cidade de Santa Bárbara, através da ACISB.

Autorizo a contratação da **ACISB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANTA BÁRBARA**, CNPJ nº 18.266.916/0001-53 com base no parecer prévio da Assessoria Jurídica e no Manual de Licitações da AMEPI.

João Monlevade, 29 de maio de 2023.

#### **MARCO ANTÔNIO LAGE**

Presidente da AMEPI

#### Publicado por:

Renata Marques Drumond  
Código Identificador:E2360ECD

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

#### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIO CIDES – AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 23/2023

Em atenção aos artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o princípio da publicidade, e após reunião da Comissão de Licitações e da Agente de Contratação, o Presidente do CIDES resolve tornar público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2023,